



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

Ofício Circular nº 812/GPJ/2017

Excelentíssimo (a) Sr (a)

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Nesta.

Exmo. Delegado,

Considerando que no dia 15 de junho de 2017 será feriado nacional de **corpus christi**, bem como, no dia 16 de junho de 2017 foi decretado ponto facultativo pelo Presidente do TJ-PI, por meio da resolução de nº 2396 de 31/05/2017, não havendo expediente forense nestas datas;

Considerando, desta forma, que entre os dias 15 e 18 de junho de 2017 (de quinta a domingo) não haverá expediente forense:

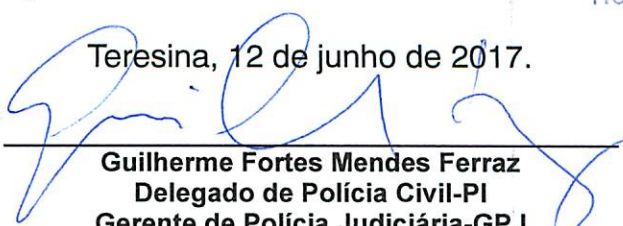
Informamos a Vossa Excelência que:

- 1- Os inquéritos cujos prazos vençam no período acima citado deverão ser encaminhados antecipadamente até o dia 14 de junho de 2017 (quarta-feira).**

Por fim, solicito que este ofício seja publicado no site da Polícia Civil do Piauí, a fim de que seja dada ampla publicidade.

Atenciosamente,

Teresina, 12 de junho de 2017.


Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Delegado de Polícia Civil-PI
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI

Of. Rec. 3009/06/17
PROTOCOLO
Recebi 12/06/2017
DELEGACIA GERAL
DCC 110
Hora 16:40min.